

Casal é condenado por manter sobrinha em trabalho escravo por 10 anos em MT

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 25 de julho de 2026



Um casal foi condenado a pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais e as verbas trabalhistas à sobrinha, que foi submetida a condições análogas à escravidão por cerca de 10 anos, em Chapada dos Guimarães, a 65 km de Cuiabá. A decisão foi divulgada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT) nessa quinta-feira (23).

Segundo o TRT, a vítima era obrigada a realizar trabalhos domésticos sem remuneração e em condições degradantes desde a adolescência. Após a morte dos pais, ela passou a morar com a avó e, depois que a idosa morreu, ficou sob a tutela legal dos tios.

Ainda conforme o órgão, ao atingir a maioridade, a jovem chegou a fugir da casa, mas foi localizada e obrigada a retornar à propriedade onde vivia com o casal.

O caso foi descoberto em setembro de 2019, quando a jovem foi resgatada durante uma fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Após o resgate, foi ajuizada uma ação trabalhista.

Uma decisão da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá havia considerado o processo prescrito pela falta de bens dos condenados. No

entanto, o TRT-MT reverteu o entendimento e decidiu que, em casos de trabalho análogo à escravidão, a ausência de patrimônio dos condenados não impede a continuidade da cobrança.

Com isso, o processo voltará à Vara do Trabalho e permanecerá suspenso até que sejam encontrados bens do casal que possam ser usados para quitar a condenação. Quando isso ocorrer, a execução será retomada.

⚠️ Como denunciar?

O Disque 100 funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil, de forma gratuita, a partir de qualquer telefone fixo ou móvel.

Qualquer pessoa pode registrar denúncia sobre violações de direitos humanos das quais seja vítima ou tenha conhecimento.

A partir disso, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania recebe, analisa e encaminha as denúncias aos órgãos de proteção e responsabilização.

O governo também mantém um canal específico para denúncias de trabalho análogo à escravidão: o Sistema Ipê, disponível na internet. O denunciante não precisa se identificar e deve inserir o maior número possível de informações.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/07/2026/07:31:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*